



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5724 - Quinta-feira, 5 de abril de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 5 de abril de 2018 Publicação: Sexta-feira, 6 de abril de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.387, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "inclui o evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de março."

LEI Nº 12.387, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218939_1.pdf

LEI Nº 12.388, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "inclui o evento Festeja Criança no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro."

LEI Nº 12.388, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218940_1.pdf

LEI Nº 12.389, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "inclui o evento Torneio Aberto de Golfe Município de Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira quinzena de dezembro."

LEI Nº 12.389, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218941_1.pdf

LEI Nº 12.390, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Parque Adroaldo Streck o logradouro não cadastrado conhecido como Parque Cinco Mil e Oito, localizado no Bairro Campo Novo."

LEI Nº 12.390, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218942_1.pdf

LEI Nº 12.391, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos e Quarenta, localizado no Bairro São Sebastião."

LEI Nº 12.391, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218943_1.pdf

LEI Nº 12.392, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Avenida Jaques Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Avenida I – Parque Industrial Benopolis –, localizado no Bairro Humaitá."

LEI Nº 12.392, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218944_1.pdf

LEI Nº 12.393, DE 3 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Praça Encontro das Famílias o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Sete Mil e Oitenta, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 12.393, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218945_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os representantes para integrar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), gestão 2017-2019, e suas respectivas instituições. ENTIDADES PERMANENTES: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), EDUARDO GIUGLIANI, titular, e RICARDO MELO BASTOS, suplente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT) SUZANA ARIGONY SPERRY, titular, e ALBERTO ROSSI, suplente; e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), LUIS DA CUNHA LAMB, titular, e JOSÉ LUIS DUARTE RIBEIRO, suplente. ENTIDADES ELEITAS NA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE: Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), JOSE JUAREZ PEREIRA, titular, e JOSÉ ANTONIO CÉLIA, suplente; Associação Software Livre (ASL), SADY JACQUES, titular, e RICARDO FRITSCH, suplente; Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSEPRO), JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, titular e ALEXANDRE MOTA, suplente; Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA), ELIVELTO NAGEL DA ROSA FINKLER, titular, e CARLOS THEODORO STREY, suplente; Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, titular, ELIZABETH OBINO CIRNE LIMA, suplente; Comitê Setorial de Informática (PGQP), LUCIANO PITREZ COLARES, titular, e REGES BRONZATTI, suplente, de 1º de julho de 2017 a 06 de março de 2018, e ALEX HERMANN, suplente, a contar de 07 de março de 2018; Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE, titular, e FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, suplente; Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC), JOSE VICENTE TAVARES DOS SANTOS, titular, e RITA MARIA SILVIA CARNEVALE, suplente; Sindicato das Empresas de Telecomunicações do Rio Grande do Sul (SEPRORGS), DIOGO ROSSATO, titular, e CARLOS ROGÉRIO NEGRUNI, suplente; Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), EDGAR BORTOLINI, titular, e RONALDO WITTER MADRUGA, suplente; Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA), TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, titular, e ALESSANDRA GULARTE DEWES, suplente; Associação Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software (SOFTSUL), CARLOS AUGUSTO SEIDL CORREA, titular, e JOSE ANTÔNIO ANTONIONI, suplente; Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul (UERGS), NEI MARÇAL, titular, e VINICIUS LEÔNIDAS CURCIO, suplente. REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), RAFAEL NEWTON ZANETI, matrícula 686340, titular, de 1º de julho a 10 de novembro de 2017, e DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 798153, titular, a contar de 14 de novembro de 2017, e CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, suplente, 1º de julho de 2017 a 03 de abril de 2018, LUCIANE SKREBSKY DE

FREITAS, matrícula 787192/06, suplente, a contar de 04 de abril de 2018; Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), MICHEL MARQUES, titular, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, matrícula 2639543, titular, a contar de 11 de outubro de 2017, e JOSE ANTONIO BORBA SOARES, matrícula 2639544, suplente; Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), ANTONIO AQUINO PRETTO, matrícula 455810, titular, e EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, matrícula 542055, suplente, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, matrícula 1270141, suplente, a contar de 11 de outubro de 2017; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, matrícula 755786, titular, e BRUNA EBOLI MACHADO, matrícula 1371789, suplente, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e MARCELO DA SILVA CORLETTI, matrícula 1379887, suplente, a contar de 11 de outubro de 2017; Secretaria Municipal de Saúde (SMS), ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 215469, titular, e CRISTINA KLEY, matrícula 291459, suplente, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, matrícula 373968, suplente, a contar de 11 de outubro de 2017; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, matrícula 1373056, titular, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, matrícula 9679, titular a contar de 11 de outubro de 2017, e THIAGO REGAL DA SILVA, matrícula 13826559, suplente, de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e RICHARD DOS SANTOS DIAS, matrícula 1131770, suplente, a contar de 11 de outubro de 2017; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), CESAR XAVIER HOFFMANN, matrícula 699333, titular, e DOMINGOS RAFAEL FERLA VALADARES, suplente, ambos de 1º de julho a 10 de outubro de 2017, e MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, matrícula 1394053, titular e MIRNA SALDANHA VARELA, matrícula 1386999, suplente, ambas a contar de 11 de outubro de 2017, todos para o período de 1º de julho de 2017, a 30 de junho de 2019, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 31577405, como Secretário Executivo, a contar de 30 de janeiro de 2017, através da Portaria 101, de 04/04/2018. (Processo 17.0.000076828-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor OSVALDO ALFONSO P. ARTIGALAS, 521635/02 Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 02/05/2018 a 06/05/2018, a fim de participar do "Conferência Internacional Doenças Raras" a realizar-se na cidade de Nova Deli/Índia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3586118, de 29/03/2018 (Processo 18.0.000014375-4).

CONCEDE, a KELLY CHRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 1394592/1, Gerente de Projetos III, da Secretaria Municipal de Gestão, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018, a fim de participar da Reunião do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI) – Filadélfia – Estados Unidos, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3584778, de 27/03/2018 (processo 18.0.000024896-3).

DESIGNA GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246/02, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/04/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3589167, de 29/03/2018 (processo 18.0.000002064-4).

DESIGNA GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096435/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/03/2018 a 26/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3550183, de 23/03/2018 (processo 18.0.000012224-2).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 26/03/2018, em relação a CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, 1132970/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3589394, de 29/03/2018 (processo 18.0.000023624-8).

PRORROGA, de 18/02/2018 a 31/12/2018, em relação a ANTONIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com a servidora LIDIMARA FARIAS LACERDA, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3552981, de 23/03/2018 (processo 18.0.0000017805-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629/01, médica especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em concordância com

o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3537393, de 22/03/2018 (processo 18.0.000002207-8).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3565421, de 26/03/2018 (processo 18.0.000002139-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010/01, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3563331, de 26/03/2018 (processo 18.0.000002128-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, 178217/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3562942, de 26/03/2018 (processo 18.0.000002123-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 186020/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3563462, de 26/03/2018 (processo 18.0.000002110-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a AUGUSTO COLLAR PEDROSO, 81891/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3563708, de 26/03/2018 (processo 18.0.000002048-2).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 21/02/2018, em relação a MARISTELA GERMANO, 1262467/01, Professora, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com DORIS ROSANE CAMPOS FEIJÓ, Professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 22/02/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3548051, de 23/03/2018 (processo 17.0.000053187-1).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a FRANCINE SCHUH, 1117610/01, professora, ED.1.03.M5, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e THAIS SALOMON FALCETTA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3557067, de 26/03/2018 (processo 17.0.000042758-6).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a ADRIANA PASSOS CABRAL, 992826/01, professora, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com ELISANGELA LUIZ DE FREITAS, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3557140, de 26/03/2018 (processo 17.0.000042758-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 81581/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3563959, de 26/03/2018 (processo 16.0.0000066151-5).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a LUIZ ARMANDO SALAZAR, 131845/05, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3563847, de

26/03/2018 (processo 15.0.000004793-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3564107, de 26/03/2018 (processo 15.0.000004789-6).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação à servidora de matrícula 1001221/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição de outro Município, preservando-se em sigilo o órgão e destino, em atendimento à nota técnica 380/2016/PGM/PMS-SMA, com ônus para a origem, sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 23 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, Lei Federal 11.340, de 07/08/2006, através da Portaria 3344739, de 23/02/2018 (processo 16.0.000041224-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1106 de 03/04/2018 (Processo 001.003315.15.0).

Matrícula	Servidor	A contar de
1210556/01	PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR	12/3/2018
238706/02	ADAO ALVES PINHEIRO	12/3/2018
818012/01	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	12/3/2018
1396021/01	LEONARDO BORGHI UCHA	14/3/2018
925072/03	CATILCIA PRASS LANGE	14/3/2018

CONVOCA, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1107 de 03/04/2018 (Processo 001.003315.15.0).

Matrícula	Servidor	A contar de
199889/02	ELIANA DA SILVA DINIZ	14/3/2018
1409646/01	AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA	17/1/2018
305537/03	RODRIGO LUIZ BARELO	1/1/2018
63633/04	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	1/1/2018
505411/01	SUZANA LIMA DOS SANTOS	1/1/2018
1391798/01	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	1/1/2018

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDRA MARLI FERREIRA MINHOTE, 281442/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1103 de 03/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARILIA BARRETO, 213588/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1104 de 03/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

DESIGNA FELIPE MALACARNE, 1357131/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Seção de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502011, vaga 1001846, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1115 de 04/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 05/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1099 de 03/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 50 de 04/04/2018 (processo 18.0.000027012-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDREA PAIVA NUNES	1076345/2	PROFESSOR	SMED	20/02/2015 a 19/02/2018
ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS	1261550/1	MONITOR	SMED	27/02/2015 a 26/02/2018
CRISTIANE DA SILVA	1257021/1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS	23/01/2015 a 22/01/2018
DEBORA CRISTINA ALVES DIAS	1236164/1	PROFESSOR	SMED	01/08/2014 a 22/02/2018
JULIANA DE MATTOS SICCO	1038010/2	PROFESSOR	SMED	19/02/2015 a 18/02/2018
JULIANA DUTRA COSTA	1218034/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	03/04/2014 a 02/04/2017
LAUREN MAIA PARANHOS	1256670/1	PROFESSOR	SMED	15/01/2015 a 14/01/2018
LORENA TERESINHA SANTOS DA SILVA	1238973/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/09/2014 a 25/01/2018
LUCAS MEDEIROS DE ALMEIDA	1263056/1	PROFESSOR	SMED	13/02/2015 a 12/02/2018
VANESSA VIEGA PRADO	1250540/1	PROFESSOR	SMED	17/11/2014 a 16/11/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018, para participar do Fórum CFA de Gestão Pública, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3614275, de 03/04/2018. (Processo 18.0.00028017-4)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474, como Fiscal de Contrato Substituto o servidor JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, como Fiscais de Serviços Titulares os servidores DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, 437570, JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, RAFAEL DE OLIVEIRA, 1110594, FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, 1081705, SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, MAURÍCIO MACARTHY, 1036092, DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474, CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299, FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1132695 e MARIANE ROSA RANGEL, 1150839 e como Fiscais de Serviços Substitutos os servidores DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474 e JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, a contar de 21/03/2018, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 66.359/2018, decorrente do Pregão Eletrônico 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa Caroldo Prestação de Serviços EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE) - CONSELHOS TUTELARES. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 84, de 04/04/2018 (Processo 17.0.000107575-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 33960201, professora, para afastar-se de suas funções no período de 24 a 25 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Avaliação da Educação Infantil: Concepções Teórico – metodológicas e Implicações para Políticas Educacionais, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 226 de 04/04/2018 (Processo 18.0.000028664-4).

AUTORIZA ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, 43999202, professor, para afastar-se de suas funções no dia 10 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional de Educação e Cinema Luz na Docência, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 223 de 04/04/2018 (Processo 18.0.000028358-0).

AUTORIZA ANDRÉ DORNELLES PARES, 58613702, professor, para afastar-se de suas funções no dia 10 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional de Educação e Cinema Luz na Docência, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 224 de 04/04/2018 (Processo 18.0.000028355-0).

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no dia 09 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da VII Jornada de Estudos do Programa de Extensão da Educação Infantil/UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 117 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000026584-1).

DESIGNA RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/04/2018 a 13/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 02/04/2018 ().

TORNA SEM EFEITO a Portaria 89, de 06/03/2018, publicada no DOPA nº 5706 de 09/03/2018, que concedeu afastamento para DÉBORA ENGELMAN, 121007601, professora, nos dias 08 e 09 de março de 2018, através da Portaria 116, de 19/03/2018 (processo 18.0.000017122-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 257610/2, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Políticas Públicas em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800008, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/03/2018 a 29/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 255 de 04/04/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanços à servidora CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo conforme quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, face inclusão do tempo de serviço municipal não concomitante, prestado à Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 113, de 28/03/2018 (processo 18.14.000001034-4).

AVANÇO	DATA	VINCULO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
003	03/01/2011	EFETIVO	15/09/2017
004	04/01/2011	EFETIVO	15/09/2017
005	14/03/2012	EFETIVO	15/09/2017
006	14/03/2014	EFETIVO	15/09/2017
007	14/03/2016	EFETIVO	15/09/2017
008	14/03/2018	EFETIVO	14/03/2018

CONCEDE, à servidora CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, conforme quadro anexo, a gratificação adicional de 15% com

base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, face inclusão do tempo de serviço municipal não concomitante, prestado à Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 114, de 28/03/2018 (processo 18.14.000001035-2).

NÚMERO	DATA	VÍNCULO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
15%	04/01/2011	EFETIVO	15/09/2017

CONVOCA, a contar de 22/03/2018, LUCIANO DE OLIVEIRA, 1421662, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 116 de 02/04/2018 (Processo 18.14.000000964-8).

NOMEIA, a contar de 22/03/2018, LUCIANO DE OLIVEIRA, 1421662, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 02/04/2018 (processo 18.14.000000964-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário VINÍCIUS FACHIN ROSS, matrícula 1040, pelo funcionário WAGNER CRUZ, matrícula 1805, para atuar como fiscal do contrato 29/2006, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão a partir de 01/03/2018, através da Portaria 27 de 01/03/2018.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARILIA CAZALI OLIVEIRA, 340847, inativa da Secretaria Municipal de Educação, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 20/01/2018, através da Portaria 54 de 03/04/2018 (processo 18.13.000000851-2).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 18 de 08/02/2018 (processo 18.13.000000725-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA CLAUDINA BALEM FERNANDES	15870/01-1	PEDRO JOSE FERNANDES	15870/01	15/12/2017

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000022846-6 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado pelo servidor FABIO GAI PEREIRA, 1236237/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000030194-5 – DEFERE, em 04/04/2018, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2018, efetuado por NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000000725-4 – DEFERE, em 28/03/2018, em relação à servidora LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social, o pedido de abono da meia-falta, lançada no 09/02/2018, com base no pronunciamento de sua chefia.

Processo 18.14.000000725-4 – DEFERE, em 28/03/2018, em relação à servidora ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, o pedido de abono da meia-falta, lançada no 09/02/2018, com base no pronunciamento de sua chefia.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001547-0 - DEFERE, em 03/04/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARI BOHRER FILHO, matrícula 29273.7, servidor aposentado, a contar de 12/03/2018.

Processo 18.13.000001419-9 - DEFERE, em 03/04/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AVELINO IVO COGO, matrícula 2961.3, servidor aposentado, no período de 01/03/2018 a 06/02/2022.

Processo 18.13.000001403-2 - DEFERE, em 03/04/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21199.3, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/03/2018 a 21/02/2022.

Processo 18.13.000001283-8 - DEFERE, em 03/04/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARNALDO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 4831.0, servidor aposentado, a contar de 01/03/2018.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 61/2018 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundatec

Concursos, torna público:

1. A Justificativa para Manutenção/Alteração da Classificação Preliminar, conforme Anexo I;
2. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva da Lista Geral, conforme Anexo II;
3. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva da Reserva de Vagas para Negros, conforme Anexo III;
4. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme Anexo IV; e
5. A Homologação Final do Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.
JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Justificativas para manutenção/alteração da Classificação Preliminares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218907_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218907_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218907_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218907_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 012/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE ABRIL DE 2018
RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000061.89.8 (001 104809 17 5)

Recorrente : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

RELATOR - VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1700.001089.56.0 (001 038486 08 3)

Recorrente : MONTAINE DOS PINHEIROS PARTIC SOCIET E EMPR COMERCIAIS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - SILVIA MONTEIRO BARAKAT

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.108139.15.8

Recorrido : HOUSE GROUP - EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 021/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE referente ao termo de Fomento 007/2017- Resolução N° 016-2017 e ao projeto "Ascendendo Mentes e Mostrando o Outro Lado das Ruas", de utilizar o saldo restante no valor de R\$ 1.828,38 (Mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) para adquirir novos equipamentos, à contar de Março de 2018.

Sessão plenária n° 02/2018, de 31 de janeiro 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 022/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC. SEMPRE MULHER INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, CNPJ n° 05.470.219/0001-78 no que se refere à prorrogação de prazo para pagamento da 19ª parcela, definida na resolução 058/2016 do CMDCA, no valor de R\$ 70,84 (setenta reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento será para o dia 29/03/2018.

Sessão plenária n° 06/2018, 14 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 023/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco dias), a contar de 27 de fevereiro de 2018, para a OSC. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE executar e conseqüente prestar contas, da aplicação dos recursos financeiros captado no projeto "Convivendo Melhor", pois a aquisição dos equipamentos arrolados no plano de aplicação, demandará um tempo superior.

Sessão plenária n° 04/2018, 21 de fevereiro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 024/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o Registro da Entidade CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA, CNPJ n° 91.818.658/0001-60, com endereço na Rua Wolfran Metzler, 21 – Bairro Rubem Berta – Porto Alegre RS CEP: 91.250-340.

Número de Registro no CMDCA: 215

Sessão plenária n° 06/2018, 14 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 025/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC ASSOCIAÇÃO MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES, de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no total de R\$ 1.265,29 (Mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) que será ressarcida em 10 (dez) prestações de R\$ 126,53 (Cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), referente ao Termo de Convênio 066/2014 – Projeto "Construção de Prédio Anexo" e o pagamento será realizado sempre no dia 15 de cada mês, a contar de abril de 2018.

Sessão plenária nº 03/2018, 07 de fevereiro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL, de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no total de R\$ 3.029,00 (Três mil e vinte e nove reais) que será ressarcida em 24 prestações de R\$ 126,21 (Cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos), referente a reparcelamento de saldo e o pagamento será realizado sempre até o quinto dia útil de cada mês, a contar de abril de 2018.

Sessão plenária nº 03/2018, 07 de fevereiro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO, de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no total de R\$ 5.168,00 (Cinco mil cento e sessenta e oito reais) que será ressarcida em 24 prestações de R\$ 215,35 (Duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), referente ao Termo de Convênio 069/2014 – Projeto “Edital 002/2014 CMDCA” e o pagamento será realizado sempre no dia 10 de cada mês, a contar de abril de 2018.

Sessão plenária nº 03/2018, 07 de fevereiro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC CLUBE DE MÃES AMIZADE, de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no total de R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais) que será ressarcida em 24 prestações de R\$ 98,75 (Noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao Termo de Convênio 132/2014 – Projeto “Edital 001/2014 CMDCA” e o pagamento será realizado sempre no dia 10 de cada mês, a contar de julho de 2018.

Sessão plenária nº 03/2018, 07 de fevereiro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 029/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC. INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES – ICD referente ao Plano de Aplicação (parcela 5ª, do Termo 042-2017) classificação da despesa nº 5, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para que seja transferido para a classificação de despesa nº 7, uma vez que a OSC não tem demanda para gastar no item 5.

Sessão plenária nº 07/2018, 21 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC. CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – CONSERVIR, no que se refere à transferência do valor de R\$ 4.130,66 (quatro mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos) que seria utilizado nas rubricas “Pagamento de Pessoal e Encargos”, “Tarifas Bancárias” e “Limpeza, Higiene Gênero Alimentícios”, para o pagamento de parte da folha dos salários referente mês de abril ou maio de 2018.
Sessão plenária nº 07/2018, 21 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC. FUNDAÇÃO TÊNIS no que se refere ao repasse de recursos no valor total de R\$ 4.685,78 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), restituídos pela Entidade através de DAM's ao FUNCRIANÇA e que será utilizado para pagamentos de despesas retroativas assumidas no Plano de Trabalho, conforme permitido pelo Decreto Municipal nº 19.775 – artigo 37.
Sessão plenária nº 07/2018, 21 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 032/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Programa Acolhimento Institucional, com atendimento na faixa etária de 0 a 6 anos, para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA FIGUEIRA, CNPJ Nº 01.452.830/0001-12. O endereço de funcionamento é rua Prisma 64 – Santa Teresa – Microrregião 05 – CEP: 90830-840 – Porto Alegre RS.
Sessão plenária nº 07/2018, 21 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 033/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Programa “Papo de Resposta”, com atendimento na faixa etária de 0 a 18 anos, para o Órgão Público DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA POLÍCIA CIVIL DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-DECA, CNPJ nº 00.058.163/0001-25. O endereço de funcionamento é Av. Augusto de Carvalho 2000 – Praia de Belas – CEP: 90010-390 – Porto Alegre RS.
Sessão plenária nº 07/2018, 23 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS, de prorrogação de prazo por mais 30 dias, à contar desta data, para a aplicação dos recursos que foram recebidos através do edital 001/2017 do CMDCA, em virtude de férias coletivas na Entidade, no mês de janeiro 2018.

Sessão plenária nº 08/2018, de 28 de março 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 035/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA MARIA, de iniciar o projeto "TEIA MATERNAL" no mês de março de 2018, conforme planejamento inicial da Instituição, com base no art. 37 do Decreto-Lei Municipal nº 19.775/2017 27/06/2017 que regulamenta a aplicação da Lei-Federal nº 13.019 de 31/07/2014 que autoriza o pedido, de acordo com ofício nº 001/2018 de 15 de março de 2018, apresentado pela entidade.

Sessão plenária nº 08/2018, de 28 de março 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC CASA MENINO JESUS DE PRAGA, no que se refere a aplicação e a prestação de contas do projeto "Prosseguimento e Conclusão da Nova Sede da Casa do Menino Jesus de Praga" no valor de R\$ 100.568,22 (Cem mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), de prorrogação de prazo por mais 45 dias, à contar desta data.

Sessão plenária nº 08/2018, de 28 de março 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA, de reposição dos recursos utilizados para execução do Plano de Aplicação apresentado no Projeto Manutenção e Reforma, (Resolução 081/2015), com o valor total de R\$ 191.900,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos reais), com base no art. nº 37 do Decreto-Lei Municipal nº 19.775 de 27/06/2017 que regulamenta a aplicação da Lei-Federal nº 13.019 de 31/07/2014.

Sessão plenária nº 08/2018, de 28 março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA – PUCRS – Projeto "Brinquedoteca Móvel" - CERT. Nº 004-2018 – VALOR R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 08/2018, 28 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA – UBEA – PUCRS – Projeto “Programa Escolar – Ciência - PROESC” - CERT. Nº 005-2018– VALOR R\$ 147.499,66 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis Centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 08/2018, 28 de março de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 144/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Protásio Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218478_1.pdf

PORTARIA 145/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Meu Amiguinho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218720_1.pdf

PORTARIA 146/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Dr. Walter Silber

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218721_1.pdf

PORTARIA 147/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Floresta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218722_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS 254/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, usando da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e especialmente o disposto nos artigos 6º, 18 e 55; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, e especialmente o disposto nos artigos 5º, 14 e 16;

Considerando a Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, e especialmente o disposto nos artigos 3º, 6º e 7º;

Considerando a Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Considerando a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas em farmácias e drogarias, e especialmente o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 15, 16, 20, 21, 30, 35, 42, 61, 74 e 81;

Considerando decisão judicial nº N° 5014266-36.2016.4.04.7100/RS que decidiu "JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na exordial a fim de que o réu se abstenha de impedir o ato de simples entrega de medicamentos pelos Profissionais de Enfermagem, com exceção dos medicamentos antimicrobianos e controlados de acordo com a Portaria n.º 344/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, consoante consignado na Decisão COREN-RS n.º 137/2012".

Considerando o estudo de C. BURMESTER, H.; HERMINI, A. H.; FERNANDES, J. A. L. Gestão de materiais e equipamentos hospitalares. São Paulo: Saraiva, 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a realização de inventário de medicamentos nos dispensários das Unidades de Saúde e Farmácias Distritais.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, serão adotados os seguintes conceitos:

I - Acuracidade de estoque - Acuracidade de estoque é um indicador da qualidade e confiabilidade da informação existente nos sistemas de controle, contábeis ou não, em relação à existência física dos itens controlados. Quando a informação de estoque no sistema de controle, informatizado ou manual, não confere com o saldo real, dizemos que este inventário não é confiável ou não tem acuracidade. A falta de confiabilidade nas informações afeta todos os setores da empresa, desde o nível gerencial até o operacional. Uma informação errada dos saldos em estoque pode levar a uma decisão equivocada na área de planejamento de estoques ou compras, atrasar a produção ou até mesmo ocasionar a falta do produto para o usuário. Para medir o nível de acurácia é utilizada a expressão abaixo:

II - Acurácia = $(\text{Quantidade contabilizada} - \text{Quantidade no Sistema}) / \text{Quantidade no sistema}$ - O índice de acurácia de 100% representa o ideal, pois significa que os estoques físicos estão conferindo com os estoques contidos na movimentação de entrada e saídas contabilizadas no sistema. De acordo com Martins (2003), acurácia de estoques é definida como um indicador calculado a partir de inventários realizados nos estoques dos diferentes itens, onde para cada item são comparados o saldo do sistema (informatizado ou não) e o saldo físico (contado).

Pfaff (1999) propõe um índice de acurácia de 99% como forma de manter um bom nível de acurácia para garantir um desenvolvimento adequado das atividades de planejamento de materiais.

III - Ajustes de Divergências encontradas em Sistema Informatizado - Independente do deferimento, ou não, da justificativa apresentada à Chefia, deverão ser realizados os devidos ajustes. O ajuste consiste na conciliação das informações registradas com as informações físicas levantadas.

IV - Apuração e registro das divergências - Se forem confirmadas divergências durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais, aqueles deverão ser esclarecidas e os eventuais problemas sanados. Haverá divergência quando existirem materiais que não constam no relatório do estoque emitido pelo sistema e/ou não sejam localizados fisicamente.

V - Inventário - O inventário é uma forma de identificar as quantidades de produtos ou materiais disponíveis nas dependências da empresa. Com ele, podem-se avaliar as perdas em mercadorias que se tornaram obsoletas, o desaparecimento de itens

como resultado de furtos, as "gorduras" no excesso de estoque, e as prováveis faltas (índice de acurácia). É, acima de tudo, uma ferramenta para controle e planejamento, sendo imprescindível em qualquer projeto para se obter um bom e rentável resultado.

VI - Percentuais de Divergência Aceitáveis - os percentuais de divergência aceitáveis variam conforme a empresa, mas que geralmente estão ligadas à representação financeira, facilidade de reposição e ao impacto de sua falta. Mencionam ainda que no mercado costuma-se tolerar divergências de até 1% para itens da curva A, 2 % para itens da curva B e até 5% para itens da curva.

Art. 3º - Nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde se adotará procedimento de inventário inicial.

§1º O farmacêutico Apoiador e o Coordenador da Unidade serão os responsáveis pela realização do inventário inicial, e poderão, através de reunião de equipe registrada em ata, eleger outro(s) profissional (is) da equipe, independente do vínculo profissional para tal procedimento..

§2º A ata com a designação dos servidores participantes e os registros das contagens realizadas deverão ser anexadas a processo SEI junto com relatório final de inventário os Anexos I e II para inserção do estoque no sistema GMAT-PROCEMPA. O farmacêutico Apoiador e o Coordenador da Unidade se responsabilizam solidariamente pela inserção dos dados no sistema GMAT – PROCEMPA do inventário inicial.

Art. 4º - Nas Farmácias Distritais se adotará o procedimento de inventário inicial.

§ 1º O farmacêutico Apoiador e o farmacêutico Responsável da Farmácia Distrital serão os responsáveis pela realização do inventário inicial, e poderão, através de reunião de equipe registrada em ata, eleger outro(s) profissional (is) da equipe, independente do vínculo profissional para tal procedimento..

§ 2º A ata com a designação dos servidores participantes e os registros das contagens realizadas, Anexos I e II dessa Nota Técnica, deverão ser anexadas a processo SEI junto com relatório final de inventário para inserção do estoque no sistema GMAT-PROCEMPA.

§ 3º O farmacêutico Apoiador e o farmacêutico Responsável da Farmácia Distrital se responsabilizam solidariamente pela inserção dos dados no sistema GMAT – PROCEMPA do inventário inicial.

Art. 5º - Nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde se adotará o procedimento de ajustes de estoques devido a divergências encontradas.

§ 1º Serão registradas pelo Coordenador da Unidade através do Anexo V desta portaria e digitalizados em processo SEI específico a ser encaminhado a COORAF.

§ 2º No registro do ajuste de estoque quanto as divergências encontradas entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema GMAT deverá constar o número do processo SEI correspondente no campo observação da Função 0570 do sistema GMAT.

§ 3º Os Ajustes de divergências encontradas em Sistema Informatizado deverão seguir percentuais de divergência aceitáveis conforme o seguinte critério e lista da CURVA ABC definida para o município de Porto Alegre:

- a) CURVA A até 1%;
- b) CURVA B até 2%;
- c) CURVA C até 5%.

§ 4º Divergências acima desses valores devem ser contabilizadas junto ao Farmacêutico apoiador da Gerência de referência da US e anexadas em processo SEI.

§ 5º As alterações do processo de dispensação/entrega devem ser pactuadas e implantadas entre Coordenador da Unidade de Saúde, Gerência Distrital e Farmacêutico Apoiador afim de diminuir as divergências de estoque acima do aceitável.

Art. 6º - Nas Farmácias Distritais se adotará o seguinte procedimento de ajustes de estoques devido a divergências encontradas:

§ 1º Os ajustes de estoques devido a divergências encontradas nas Farmácias Distritais serão registrados pelo Farmacêutico Responsável da Farmácia Distrital através do Anexo V e Digitalizadas em processo SEI específico a ser encaminhado a COORAF.

§ 2º No registro do ajuste de estoque quanto às divergências encontradas entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema GMAT deverá constar o número do processo SEI correspondente no campo observação da Função 0570 do sistema GMAT.

§ 3º Os Ajustes de divergências encontradas em Sistema Informatizado deverão seguir percentuais de divergência aceitáveis conforme o seguinte critério e lista da CURVA ABC definida para o município de Porto Alegre:

- a) CURVA A até 1%;
- b) CURVA B até 2%;
- c) CURVA C até 5%.

§ 4º Divergências acima desses valores devem ser contabilizadas junto ao Farmacêutico apoiador da Gerência de referência da FD e anexadas em processo SEI.

§ 5º Adequações do processo de dispensação/entrega devem ser pactuadas e implantadas entre Farmacêutico Responsável da Farmácia Distrital, Gerência Distrital, Farmacêutico Apoiador e COORAF afim de diminuir as divergências de estoque acima do aceitável.

Art. 7º - No mínimo, serão realizados dois inventários por ano, em cada unidade de Saúde que realize a dispensação/entrega de medicamentos, sendo responsáveis por esses inventários periódicos o Coordenador da US e equipe a ser designada por esse em ata de reunião de equipe a ser anexado os Anexos I e II dessa Nota técnica em processo SEI.

Art. 8º - No mínimo, será realizado um inventário por ano em cada Farmácia Distrital, sendo responsáveis por esse inventário periódico o Farmacêutico Responsável da Farmácia Distrital e equipe a ser designada por esse em ata a ser anexada em processo SEI juntamente com os Anexos I e II dessa Nota Técnica.

Art. 9º - A lista da Curva A, B e C dos medicamentos do município será enviada aos Farmacêuticos apoiadores das Gerências semestralmente.

Art. 10º - Fica estabelecido o ato de simples entrega de medicamentos pelos Profissionais de Enfermagem como atividade ordinária, com exceção dos medicamentos antimicrobianos e controlados de acordo com a Portaria n.º 344/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA 254

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2419_ce_218819_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 - PROCESSO 001.000607.17.7 resultou ANULADA, conforme artigo 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, por vício no Edital, que restringe a competitividade no certame.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 22/03/2018, através do processo 18.0.00026604-0, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 12 DE MAIO DE 2017

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO/17:

DIA 23.03.2018

ARMANT Ar Condicionado Ltda – Cód. Despesa 339039170200

NE 2018/484 - Proc. 18.0.000015149-8

Valor Líquido R\$ 37.452,16

NE 2018/654 - Proc. 18.0.000014744-0

Valor Líquido R\$ 3.354,06

FF MARASKIN Ltda – Cód. Despesa 339039781300

NE 2018/166 – Proc. 18.0.000017102-2

Parcela 1 – Valor Líquido R\$ 84.227,77

Parcela 2 – valor Líquido R\$ 195.226,22

Parcela 3 – Valor Líquido R\$ 106.713,11

Parcela 4 – Valor Líquido R\$ 198.953,58

BOMBA SINOS Ltda – Cód. Despesa 339039781300

NE 2018/999 – Proc. 18.0.000011116-0

Parcela 1 – valor Líquido R\$ 351.667,73

Autorizações pagamentos por meio de E-mail.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2017 - PROCESSO 001.000448.17.6 – para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas usinas de asfalto pertencentes ao Município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 18 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2018 – PROCESSO 001.000659.17.7 - REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 19 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 61/2017 PROCESSO 001.000166.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura, organização de eventos, recursos humanos e material gráfico que serão utilizados na realização de eventos da Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Agravos Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GT4 LTDA

ENDEREÇO: Rua Botafogo, nº 1462, 4º andar, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS

CNPJ: 15.630.233/0001-45

VALOR MÁXIMO: R\$ 450.000,00

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 221/2017 PROCESSO 001.000371.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE

LOTE 2: Diário Oficial da União - DOU

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. Barão de Itapura, nº 2294, Sala 15 e 16, Bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

PERCENTUAL DE HONORÁRIOS: 19% (dezenove por cento)

VALOR MÁXIMO, INCLUÍDO PERCENTUAL DE HONORÁRIOS : R\$ 382.725,00

VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2017 até 27 de setembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049876-2

AUTUADO: CRECHE CIRCO DA FOLIA LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187574

ATA: 66/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187574, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, o atuado concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49077511, emitida em 08.11.17 (3056353), pela aplicação à atuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000052713-4

AUTUADO: VISSOMZ ABSTE ESPECIAL

CNPJ: 93.866.739/0035-00

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187192

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187192, acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3271464), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000077573-8

AUTUADO: JSC-MINIMERCADO LTDA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 222252

ATA: 104/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222252, pelos termos expostos, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, estabelecida pelo §3.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75, varia de 16,6293 UFMs a 83,1467 UFMs e que a atuada não é reincidente, pela aplicação à atuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 3008215752 SJS/RS, inscrito no CPF número 359.136.300-68, residente e domiciliado à Rua Jaraguá, nº 152, Comp. 701, Bela Vista, 90450-140, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,94² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 426,28² (quatrocentos e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 341.995,92 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 481.274,73 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339584.00.7.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: WIKIHAUS INCORPORADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ número 95.247.649/0001-18, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, nº 1492, complemento 607, bairro Auxiliadora, CEP 90480-0001, Nesta Capital, representada neste ato por seus representantes legais, ENIO PRICLADNITZKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da

Carteira de Identidade número 1003408224 SJS/RS, inscrito no CPF número 264.080.580-00, residente e domiciliado à Av. Lageado, nº 391, Comp. 1402, Petrópolis, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 295,53² (duzentos e noventa e cinco metros e cinqüenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 296,48² (duzentos e noventa e seis metros e quarenta e oito decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 522.367,01 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 262.023,09 (duzentos e sessenta e dois mil, vinte e três reais e nove centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339395.00.0.4802

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000044741-2

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte com aprovação do Conselho Municipal do Desporto e MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; MELNICK EVN FIGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; ASPECIR PREVIDÊNCIA; MÁQUINAS CONDOR e PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTÉIS PLAZA, na condição de apoiadores do projeto

PROJETO: 58º Edição do Festival Hípico Noturno nº 45/2017

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração dos itens do Orçamento do Projeto Básico, não existindo alteração de objetos e valores, somente troca dos itens solicitados.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000023979-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Sotero & Stochero Ltda.

CNPJ: 01.140.521/0001-07

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2126, registrado na PGM sob o nº 66390, nas folhas 288, do Livro 1074-D, referente ao Pregão nº 68/2013, a contar de 16/04/2018 a 15/04/2019,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585- 339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 18.0.000019397-2

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Cooperação conjunta entre os partícipes, visando à implantação e funcionamento conjunto dos serviços de saúde municipais e estaduais no Ambulatório de Dermatologia Sanitária.

PRAZO: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 24 meses .

MODALIDADE: Termo de Convênio.

VALOR: Sem dispêndio de valores e/ou transferência pela municipalidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 187/2017 PROCESSO 17.10.000002168-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o a retificação dos valores do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas Diversas.

LOTES 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12,14, e 16

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 44.203,80

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2018 – PROCESSO 18.10.000001878-8 – aquisição de Cloreto de Polialumínio (Policloreto de Alumínio) para uso tratamento água para consumo humano.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 18 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2017 PROCESSO 17.10.000007905-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material Hidráulico

LOTES 01, 02 e 03

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 8.739,72

LOTE 04 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 304/2017 PROCESSO 17.10.000006508-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa em chapa de poliestireno

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA
VALOR DO LOTE: R\$ 2.890,00
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2018 – PROCESSO 18.10.000001197-0 – Aquisição de material de escritório, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 18 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017
PROCESSO 17.10.000002657-2**

OBJETO: Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada São Manoel, com instalação. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, diante da classificação da empresa SJF ENGENHARIA Ltda, decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação dos documentos habilitatórios. Fica definido até o dia 17/04/2018 o prazo para entrega dos documentos escoimando os motivos que inabilitaram a empresa, através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 18.10.000002344-7

OBJETO: Serviços de manutenção em Centrífuga Westfália.

DATA: 03/05/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana. O Edital poderá ser adquirido, a partir de 13/03/2018, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2017
PROCESSO 17.10.000007907-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança

LOTE 01

EMPRESA: G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 9.270,00

LOTE 02

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 680,00

LOTES 03,04: DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
CONTRATO 17.10.000004683-2
OBJETO: aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 3.200.000,00
PRAZO: 06 meses

CONTRATADA: Marnáutica Comércio Náuticos e Serviços Administrativos Ltda
CONTRATO 18.10.000000423-0
OBJETO: manutenção corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do DMAE.
VALOR: R\$ 54.400,00
PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Vênus Produtos Óticos Ltda – EPP
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000004195-9
OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de confecção de óculos de segurança.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2017 PROCESSO 17.10.000006472-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento de segurança

LOTE 01

EMPRESA: SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 8.000,00

LOTE 02

EMPRESA: I.L.MENDES JUNIOR – MENDES E PARS – ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.000,00

LOTE 03

FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 18.17.000000391-9

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 98/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.17 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 237.252,24 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais, com vinte e quatro centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/2018

PROCESSO: 16.17.00000389-6 / 001.000329.17.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

ALTERAÇÃO: Do Contrato 06/2017 para aumentar o quantitativo do contrato com o incremento de 3.500 km, representa um acréscimo de 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento). Este incremento de quantitativos e valores se dará durante a vigência contratual, conforme demanda da área técnica.

Este acréscimo de quantitativo resultará no aumento de R\$ 2.213.541,66 (dois milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) no valor total do contrato.

GARANTIA: A CONTRATADA presta garantia adicional no valor de R\$110.677,08 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos), através da Carta Fiança nº 05511/2018, da BLUE LIFE BANK INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com validade de 05/01/2018 a 19/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780200-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 185/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 02/2018

PROCESSO: 18.0.000030160-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.- EPP.

OBJETO: Serviço de locação de retroescavadeira com operador, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda (Placa IUC4650), com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de transporte de cargas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 11.795,00 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA anualmente, o valor estimado de R\$ 141.540,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 18.17.000000226-2

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 93/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.5 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 10.001,60 (dez mil e um reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010397.13.2

PROCESSO ADITAMENTO: 17.15.000002940-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Megasul Gestão de serviços Terceirizados Ltda.

CONTRATO: 37/2013

ADITAMENTO: 15

OBJETO: Contratação de Equipe de mão de obra composta por Assistente Social, Psicólogo e Educador Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por 294 (Duzentos e noventa e quatro) dias, com vigência retroativa, a partir de 01/01/2018 até 21/10/2018.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 55/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, II d a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 024A/2018

PROCESSO: 17.18.000000372-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 079/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO: Redução dos valores dos itens 52059, 52085, 10339, 10340, 55000, 35454, 27516, 28845 e 77021.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

PROCESSO: 18.18.000000162-0

OBJETO: Aquisição parcelada de espuma para lavagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/04/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 13/04/2018.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2018

PROCESSO: 18.18.000000171-0

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de resíduos contamináveis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/04/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 13/04/2018.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018
PROCESSO 18.18.0000000.58-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos

VENCEDOR: C.E.D. de Souza ME -item: 02(2345)

FRACASSADO: item 01(2329)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto Alegre, 04 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2018

PROCESSO: 18.16.000006076-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2018

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Benner Sistemas S.A., CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de recursos humanos e folha de pagamento para a EPTC, em conformidade com a legislação do E-Social.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.185.000,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE 237
PROCESSO 17.13.00003744-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Participação do servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, Administrador, chefe da Equipe Gestora de Informação e Tecnologia do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no Curso de Gestão Estratégica da Tecnologia de Informação.

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 930,00.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248